



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PROJETO DE LEI APROVADO Nº 008/2023

**“ALTERA O ART.1º DO DISPOSITIVOS DA
LEI MUNICIPAL Nº2.974/2016, QUE
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO PROJETO AÇÃO SORRISO”**

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito
Municipal de Itaituba, Estado do Pará.

Faço saber que a Câmara Municipal, Estado do Pará, aprova e o Prefeito Municipal **VALMIR CLÍMACO DE AGUIAR**, sanciona e pública a seguinte Lei:

Art.1º - Fica alterado o artigo 1º, que passar a ter a seguinte redação:

Art.1º. O “caput” do artigo 1º da Lei Municipal Nº2.974/2016, de 15 de julho de 2016 passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública, para todos os efeitos no âmbito do município de Itaituba, ASSOCIAÇÃO PROJETO AÇÃO SORRISO, entidade civil de interesse Público, sem fins lucrativos de duração indeterminada, fundada no dia 06 de junho de dois mil e treze, localizada Rua 1ªA, S/N, QD37 LT6, CEP.68180.001- Campo Belo – Itaituba/PÁ.

Art.4º. O Poder Executivo regulamentará a presente lei.

Art.5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 04 de abril de 2023.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA